ANO LXXI

PORTO ALEGRE, TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº 233

- RESOLUÇÃO Nº 135, de 13 de novembro de 2013

Dispõe sobre o Cronograma de Reuniões Ordinárias do CRH para o ano de 2014.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando o Regimento Interno do Conselho de Recursos Hídricos

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Cronograma das Reuniões Ordinárias do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS para o ano de 2014.

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias do CRH/RS serão realizadas às 14 horas, nas seguintes datas:

- 12 de março;
- 14 de maió;
- 09 de julho;
- 10 de setembro;
- 12 de novembro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2013. Neio Lúcio Fraga Pereira Presidente do CRH/RS Carmem Lúcia Silveira da Silva, Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS, em exercício

Codigo: 1254303